Prefeitura Municipal de
Dionísio Cerqueira
Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br
Fone: (49) 3644-6700

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2025

REVOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 33/2025 E PUBLICA CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO E PROVIMENTO, DE APROVADOS (AS) NO PROCESSO SELETIVO REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI, Prefeita Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Edital Nº 001/2024, homologado em 13 de dezembro de 2024, e da outras combinações legais aplicáveis.

CONSIDERANDO que o candidato, ora retificado na presente convocação, já exerce cargo efetivo no quadro funcional desta Administração Pública, e que, por erro técnico na tramitação do processo, foi indevidamente omitido da convocação original, gerando uma lacuna cronológica em relação à ordem de chamada dos demais candidatos aprovados no certame;

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição Federal, os atos administrativos estão sujeitos à autotutela da Administração Pública, podendo ser revistos quando eivados de erro ou quando contrariarem o interesse público, visando à legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

1. **REVOGAR**, Edital de Convocação Nº. 33/2025, de 28 de abril de 2025.

2. **CONVOCAR**, o (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a):

Para o Cargo de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ACT

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
858	EDILAINE DUTRA MENDES	32º
124	LUCIANA PEREIRA BAITACA	33º
946	EDNA CRISTINA SCHENKEL	34º
252	EDINA SINARA FERNANDES FINGER	35º

2. O candidato, acima convocado deverá comparecer no prazo máximo de **(10) DEZ DIAS** a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a documentação solicitada para fins de agendamento do Exame de Saúde com o médico perito em medicina do trabalho.

2.1. O candidato deverá apresentar cópia, juntamente com os originais, dos documentos a seguir relacionados:

2.2. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);

2.3. Cópia legível do CPF;

2.4. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

2.5. Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino);

2.6. Comprovante de Residência e telefone;

2.7. Cópia do Diploma ou comprovante de escolaridade;

2.8. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;

2.9. Declaração de bens, na forma da Lei;

2.10. Certidão negativa de antecedentes criminais: Em nível federal: Certidão negativa da Justiça Federal (http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa); Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-crimes-eleitorais); Certidão da Justiça Militar da União (http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa) - Em nível estadual: Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato convocado.

2.11. Declaração de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;

2.12. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;

2.13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos e Cópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 4 anos; Atestado de frequência escolar para filhos com idade entre 5 e 17 anos.

2.14. Atestado Médico Admissional (será agendado depois da entrega de toda documentação);

2.15. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

2.16. Uma foto 3x4 recente;

2.17. Cópia e/ou Comprovante de abertura de Conta Corrente na Caixa Econômica Federal;

2.18 Declaração de Dependentes;

2.19 Cópia da CNH.

2.20. Registro no órgão de classe se o cargo exigir.

3.0. A assinatura do contrato de trabalho, bem como, o inicio das atividades está relacionado a entrega completa dos documentos elencados no presente edital de convocação.

4.0. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do inteiro teor deste Edital, e outras cominações legais correlatas, ficando sujeitas às condições neles estabelecidas.

Dionísio Cerqueira – SC, em 29 de abril de 2025.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI
Prefeita Municipal

Certifica-se que o presente ato foi Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – D.O.M. no site www.diariomunicipal.sc.gov.br